



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora-Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.513.899/0001-71, sediada à Av. Gianni Agnelli, nº 1.909 - Fazendinha - Campo Largo/PR, CEP: 83.607-43, tel: (11) 21317003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO ANTUNES DE MATTOS**, brasileiro, casado, Diretor-Geral, portador(a) do CPF/MF nº 629.989.350-87 e da Carteira de Identidade nº 10.249.415-83 (SSP/PCRS), residente e domiciliado na Av. Gianni Agnelli, nº 1.909 - Fazendinha - Campo Largo/PR, CEP: 83.607-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001624/2019-64, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva:

1. A alteração no valor unitário do item 02 (Cartão para fenotipagem ABO RH e prova reversa) - a partir de 25/07/2019, o valor unitário do teste passa de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), conforme Carta SEI-GDF n.º 94/2019 - FHB-DF/PR/CODAG (23873559) e proposta apresentada pela Contratada, documentos SEI (23873559 e 26000113);
2. A alteração no valor unitário do item 05 (Conjunto de suspensão de hemácias para pesquisa de anticorpo irregular - hemácias teste I e II) - a partir de 01/08/2019, o valor unitário do kit passa de R\$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos) para R\$ 100,21 (cem reais e vinte e um centavos);
3. O fornecimento junto ao item 05, sem ônus adicional para a FHB, do insumo SERASCAN DIANA DIA, código 21020312, conforme Carta SEI-GDF n.º 127/2019 - FHB-DF/PR/CODAG (25930674) e manifestação da Contratada, documentos SEI (25930674, 25996768 e 26557245).

Esses ajustes estão conforme solicitação das áreas demandantes, Memorando SEI-GDF Nº 22/2019 - FHB-DF/PR/DIREX/GELAB (23667225), Memorando SEI-GDF Nº 172/2019 - FHB-DF/PR/ASHEMO (25723851) e detalhamento apresentado pelo Despacho SEI-GDF FHB-DF/PR/DIREX/GELAB/NUIH (26697000); anuência da contratada, documentos SEI (23873559, 26000113, 25930674, 25996768 e 26557245), e autorização da autoridade competente, Despacho SEI-GDF FHB-DF/PR (27374911).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOVO VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOVO VALOR TOTAL
1	Cartão para técnica de Coombs: constituído por, no mínimo, 06 microtubos de aglutinação, com as soluções necessárias para as reações: pesquisa de anticorpos anti-eritrocitários, provas de compatibilidade pré-transfusionais e teste de antiglobulina humana direto (TAD). Validade mínima: 08 (oito) meses	171.504 testes	R\$ 1,53	R\$ 1,53	R\$ 262.401,12	R\$ 262.401,12
2	Cartão para fenotipagem ABO/RH e prova reversa: constituído por, no mínimo, 06 microtubos de aglutinação. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D, controle Rh e dois microtubos com meio neutro para prova reversa. Validade mínima: 08 (oito) meses	17.200 testes entregue em 17/05/2019 NF 76437(22501335)	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 123.840,00	R\$ 123.840,00
		51.428 testes	R\$ 7,20	R\$ 6,20	R\$ 370.281,60	R\$ 318.853,60
3	Cartão para fenotipagem ABO/RH e técnica de Coombs: constituído por, no mínimo, 06 microtubos de aglutinação. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais anti-A, anti-B, anti-AB, anti-D (monoclonais), controle e antiglobulina humana (monoespecífico IgG e/ou poliespecífico IgG+C3d ou IgG+C3bCd) para testes em recém-nascidos. Validade mínima: 08 (oito) meses	47.112 testes	R\$ 8,89	R\$ 8,89	R\$ 418.825,68	R\$ 418.825,68

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOVO VALOR TOTAL
4	Cartão para retipagem de bolsa (reclassificação): constituído por, no mínimo, 06 microtubos de aglutinação. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D, para confirmação de tipagem sanguínea de unidades de hemocomponentes. Validade mínima: 08 (oito) meses	41.808 testes	R\$ 4,18	R\$ 4,18	R\$ 174.757,44	R\$ 174.757,44
5	Conjunto de suspensão de hemácias para pesquisa de anticorpo irregular - hemácias teste I e II: hemácias para a identificação de anticorpos irregulares para técnica em gel aglutinação, apresentando concentração de 0,8%, prontas para uso em cartão correspondente. Deve possuir os principais antígenos eritrocitários clinicamente significantes. Embalagem em frasco de vidro transparente. Validade não inferior a 28 dias, se conservadas na temperatura entre 2 e 8°C. Apresentação: kit contendo 02 frascos com 10 ml cada.	192 kits entregues em 17/05/2019 NF 76410 (22490733) ; 12/06/2019 NF 77272 (23775721); 10/07/2019 NF 78136 (25046177)	R\$ 110,60	R\$ 110,60	R\$ 21.235,20	R\$ 21.235,20
		640 kits	R\$ 110,60	R\$ 100,21	R\$ 70.784,00	R\$ 64.134,40
6	Conjunto de suspensão de hemácias para prova ABO reversa - hemácias teste A1 e B: Suspensão de hemácias de grupos sanguíneos A1 e B para a realização da tipagem reversa do grupo sanguíneo ABO na técnica de gel aglutinação, apresentando concentração de 0,8%, prontas para o uso em cartão correspondente. Embalagem em frasco de vidro transparente. Validade não inferior a 28 dias, se conservadas na temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: kit contendo 02 frascos com 10 ml cada.	1.118 kits	R\$ 92,91	R\$ 92,91	R\$ 103.873,38	R\$ 103.873,38

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOVO VALOR TOTAL
7	<p>Solução diluente de baixa força iônica: solução para redução da força iônica em testes imunohematológicos, para preparo de suspensão de hemácias de 0,8 a 1% prontas para uso. Solução modificada e padronizada para método gel aglutinação, utilizada nas diluições de hemácias para realização de fenotipagens sanguíneas, teste direto da antiglobulina humana, titulação de anticorpos e prova de compatibilidade. Aspecto líquido, incolor, transparente e livre de partículas. Acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Estável por 12 meses na temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: frascos de 500 ml ou de 100 ml cada. A empresa deverá apresentar Laudo/Parecer do Controle de Qualidade Interno para testes efetuados para cada lote do produto e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde. Validade mínima: 10 (dez) meses</p>	1.980 frascos de 100 ml	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 84.150,00	R\$ 84.150,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOVO VALOR TOTAL
8	Ponteira plástica: destinada ao uso em pipetador automático específico para a técnica de aglutinação em microtubos, tipo universal, descartável, fabricada em propileno resistente, com anel de vedação, com capacidade volumétrica segundo as especificações da pipeta automática, lisa e sem irregularidade, com superfícies limpas, sem filtro (barreiras), acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação e procedência. As ponteiros devem ser compatíveis com os pipetadores descritos no item 4. Validade: 10 (dez) meses	336.000 unidades	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
9	Cartão de fenotipagem em gel aglutinação com anticorpos monoclonais para os antígenos C (maiúsculo); c (minúsculo); E (maiúsculo); e (minúsculo); Kell (com ou sem Cw). Para uso do Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes. Validade mínima de 06 (seis) meses.	672 testes	R\$ 15,41	R\$ 15,41	R\$ 10.355,52	R\$ 10.355,52
10	Cartão de determinação de grupo sanguíneo ABO/RH(D) em gel aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo no mínimo soros Anti-A, Anti-B, 02 Anti-D monoclonais, controle. Para uso do Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes. Validade mínima de 06 (seis) meses.	1.680 testes	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 10.416,00	R\$ 10.416,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOVO VALOR TOTAL
11	Cartão neutro em gel aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo meio neutro com solução tampão, sem anticorpos, e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Para uso do Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes. Validade mínima de 10 (dez) meses.	12.960 testes	R\$ 0,88	R\$ 0,88	R\$ 11.404,80	R\$ 11.404,80
12	Painel de hemácias em meio de baixa força iônica para identificação de anticorpos anti-eritrocitários, método de gel aglutinação, com no mínimo 11 células. Suspensão de hemácias a 0,8%. Para uso do Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes. Conjunto com no mínimo 11 frascos. Validade de 28 (vinte e oito) dias.	26 kits	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
13	Painel de hemácias tratadas por enzimas proteolíticas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários, método de gel aglutinação, com no mínimo 11 células. Suspensão de hemácias a 0,8%. Para uso do Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes. Conjunto com no mínimo 11 frascos. Validade de 28 (vinte e oito) dias.	26 kits	R\$ 532,50	R\$ 532,50	R\$ 13.845,00	R\$ 13.845,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOVO VALOR TOTAL
14	Conjunto para triagem de anticorpos anti-eritrocitários , em meio de baixa força iônica, com mínimo de duas células e com pelo menos uma hemácia positiva para Dia padronizada para método em gel aglutinação. Suspensão de hemácias a 0,8%. Para uso do Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes. Conjunto com 2-3 frascos. Validade de 28 (vinte e oito) dias.	26 kits	R\$ 100,21	R\$ 100,21	R\$ 2.605,46	R\$ 2.605,46
15	Cartão para realização de Coombs Direto monoespecífico em gel aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo no mínimo soros específicos anti-IgG e anti-C3d, e controle. Para uso do Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes. Validade mínima de 06 (seis) meses.	384 testes	R\$ 7,87	R\$ 7,87	R\$ 3.022,08	R\$ 3.022,08
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.708.997,28	R\$ 1.650.919,68

3.1 Com o reajuste, o valor total do item 2 passou de R\$ 494.121,60 para R\$ 442.693,60, o valor total do item 5 passou de R\$ 92.019,20 para R\$ 85.369,60, Despacho SEI-GDF FHB-DF/PR/DIREX/GELAB/NUIH (26697000).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do Contrato passará de R\$ 1.708.997,28 (um milhão, setecentos e oito mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos para R\$ 1.650.919,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora-Presidente

ROBERTO ANTUNES DE MATTOS
GRIFOLS BRASIL LTDA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Diretor(a)-Presidente**, em 05/09/2019, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antunes de Mattos, Usuário Externo**, em 11/09/2019, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=27751928)
verificador= **27751928** código CRC= **405B3232**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249